



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1397 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 38.187/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria n.º 863 de 21 de fevereiro de 2025, a qual convocou à servidora **CÂNDIDA TATIANE DE FREITAS GOMES**, para regime suplementar, matrícula 65.528, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Capão da Canoa, 24 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral